

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (ARES-PCJ), consórcio público de direito público, criada para atender as exigências da Lei Federal nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico), inscrita no CNPJ sob o nº 13.750.681/0001-57, com sede em Americana, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 633 - Jardim Santana.

A Agência Reguladora ARES-PCJ, através de seu Diretor Geral, Dalto Favero Brochi, DECLARA, para os devidos fins, que a **Secretaria de Água e Esgoto de Ribeirão Preto - SAERP**, órgão da administração direta do Município de Ribeirão Preto, inscrita no CNPJ sob o nº 45.198.109/0001-13, é a responsável pelos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Ribeirão Preto - SP, no Exercício de 2026.

DECLARA, também, que a **Secretaria de Água e Esgoto de Ribeirão Preto - SAERP**, é a prestadora dos serviços de abastecimento de água, e a empresa **Ambient Serviços Ambientais de Ribeirão Preto S/A** é a prestadora dos serviços de esgotamento sanitário, através de Contrato de Concessão que se encontra em plena vigência.

Sem mais, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria e aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossas considerações de elevada estima e apreço.

Americana, 19 de janeiro de 2026.



DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ